



# Câmara Municipal de Mercedes

Estado do Paraná

**Decreto Legislativo nº001/2017**

**Ementa:** Aprova as Contas do Município de Mercedes, exercício financeiro de 2015.

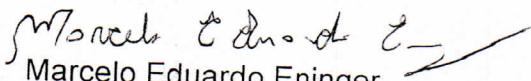
Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

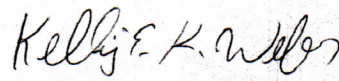
**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Mercedes, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** Fica ratificado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 289/17**, da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarando Parecer pela **Regularidade** das Contas mencionadas no Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2017.

  
Marcelo Eduardo Eninger  
Presidente

  
Kelli E. K. Weber  
1ª Secretária

<b>PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL</b>
<u>Mercedes</u>
Edição nº: <u>1354</u> Pág. nº: <u>04</u>
Dia: <u>12/09/2017</u>

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>
<u>Presente</u>
Edição nº: <u>4446</u> Pág. nº: <u>40</u>
Dia: <u>08/09/2017</u>



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1354 - 4 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Mercedes, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** Fica ratificado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 289/17**, da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarando Parecer pela **Regularidade** das Contas mencionadas no Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2017.

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente

**Kelli E. K. Weber**  
1ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

#### Edital de Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**CONVOCAR**, a população de Mercedes para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 19 de setembro de 2017**, com início às **17h45min**, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 1051, centro, ao lado da Unidade de Saúde Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernente ao **segundo quadrimestre de 2017**, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre e Publique-se

**Antonio Alves**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização.

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 006/2017

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 006/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

#### AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, Marcelo Eduardo Eninger, Presidente da Câmara Municipal de Mercedes –PR, no uso das atribuições legais em consonância com informações contidas no Processo n.º 005/2017 – Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, autorizo e

